

CRIAÇÃO DO NÚCLEO DAS TESOURARIAS - BASE ADMINISTRATIVA E ATRIBUIÇÕES
Ofício-Circulado 80028/99, de 14/06 - Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística
CRIAÇÃO DO NÚCLEO DAS TESOURARIAS
BASE ADMINISTRATIVA E ATRIBUIÇÕES

1. normalização de procedimentos e o tratamento centralizado de informação diversa no domínio das Tesourarias, comunica-se que, por despacho do Exm^o Senhor Director-Geral de 4 de Fevereiro do corrente ano, foi criado o Núcleo das Tesourarias, com competência para desenvolver as tarefas específicas constantes do ponto 1 do mesmo despacho, de que se envia cópia.

2. Até instruções em contrário a emitir por esta Direcção de Serviços, matém-se em vigor todas as orientações dadas no domínio do controlo da actividade das Tesourarias, designadamente no tocante aos suportes de informação que hoje são remetidos centralmente na área dos impressos e valores selados, às receitas das autarquias e às entradas e saídas de fundos.

3. Para evitar extravios de informação pelos diversos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, recomenda-se que, futuramente, a documentação a enviar ao referido Núcleo seja remetida para:

? Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística
Núcleo das Tesourarias
Rua da Prata, 10, 5^o
1149-027 LISBOA

O DIRECTOR DE SERVIÇOS
Fernando Lomba